



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 28 de agosto de 2014

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – PMM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR – BAIRRO TABULEIRO, conforme edital.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 129/2014, de 16/04/2014. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos *ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO*, constatando que as empresas **LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP**, **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** e **F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, protocolaram os envelopes fora do horário exigido no edital. Diante do exposto a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Ádila Mesquita Viana – Secretária

Priscila Iavolski – Membro

Ivo Mendes Junior - Membro

Cezar Augusto Coraiola – Membro

LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP

SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 186/2011
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 28/08/2014

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob nº 186/2014, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – PMM**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR – BAIRRO TABULEIRO**, para parecer jurídico conforme Lei n.º 8.666/93, tendo em vista que a licitação restou fracassada.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação